DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Sexta-feira, 26 de outubro de 2018 | Ano I | Edição nº 166 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Atos de Pessoal	2
Aposentadoria	2
Licitações e Contratos	3
Despacho de Julgamento	3
Notificações	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº 5.298/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, À COLABORADORA MUNICIPAL, SRA. LUCIANA NUNES CAMARGO LEARDINI, LOTADA NO CARGO DE SERVENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os laudos médicos recomendando a aposentadoria por invalidez da servidora pública municipal Luciana Nunes Camargo Leardini, em especial o laudo do designado pelo Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Fernão, Dr. Samuel Fortunato, CRM 68.554, datado de 16/05/2018;

CONSIDERANDO a documentação carreada em processo apartado destinado aos estudos da concessão dos benefícios de aposentadoria, prevista na legislação pertinente;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal e Emenda Constitucional n. 19, de 04 de Junho de 1998, com as novas alterações dadas pelas Emendas Constitucionais n. 41, publicada em 31 de Dezembro de 2003, n. 43, de 15 de abril de 2004 e n. 47 de 05 de julho de 2005 e n. 70, de 29 de março de 2012, combinadas com as regras previstas na Lei Federal n. 10.887, de 18 de Junho de 2004;

CONSIDERANDO FINALMENTE as disposições contidas na Lei Municipal Complementar n. 02/1998, de 20 de Abril de 1998 e, na Instrução Nº 02/ 2016 do TCESP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Em simetria com o que dispõe a Lei Federal n. 9.717/98 e 10.887/04, nas Portarias MPAS ns. 402/2008 e posteriores alterações; a Constituição Federal com as redações dadas pelas Emendas Constitucionais ns. 19, 20, 41, 47 e 70, nas regras contidas na Lei Municipal Complementar n. 02/1998, de 20 de Abril de 1998, e de suas posteriores alterações, conceder a partir de 01 de outubro de 2018, os benefícios da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria e proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento nas disposições contidas na Lei Municipal Complementar n. 02/1998, de 20 de Abril de 1998, combinado com o artigo 40, §1, I da Carta Política Brasileira de 05 de outubro de 1988, artigo 12, § 1º, I da Lei Municipal nº 19/97 de 22 de abril de 1997, e Emenda Constitucional n. 70 de 29 de março de 2012, bem como na Lei Federal n. 10.887/04, de 18 de Junho de 2004, a colaboradora municipal, Sra. LUCIANA NUNES CAMARGO LEARDINI, nascida em 03 de dezembro de 1973, de RG nº 24.279.505-5 SSP/SP e CPF nº 177.920.928-28, residente na Rua Ayda Baganha Ferreira, nº 806, bairro centro, Gália/SP, lotada no cargo de SERVENTE, fazendo jus ao vencimento mensal inicial correspondente a R$ 824,16 (oitocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), que deverá ser complementado até atingir-se o valor do salário mínimo Nacional, nos termos do artigo 201, § 2º da Constituição Federal.

Art. 2º - A aposentadoria concedida nos termos do artigo 1º desta Portaria, passará a ser totalmente custeada pelo FUMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Fernão, a partir da data constante do "caput" do artigo 1o, desta Portaria.

Art. 3 - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4o – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5o – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de setembro de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

JULGAMENTO DE RECURSO
Processo nº. 039/2018.
Tomada de Preços nº. 001/2018.

Objeto: Contratação de Empresa por Empreitada Global para Ampliação do Paço Municipal.

Em conformidade com a Ata lavrada exclusivamente para apreciação de recurso, lavrada pela COMUL em 25 de outubro de 2018, a Comissão Municipal de Licitações inadmitiu o recurso apresentado pela Construtora Sampa Eireli, eis que foi enviado pela via e-mail, o que vislumbra ser indevido. Nesse sentido, a Comissão mantém habilitada somente a empresa EPC Construções Ltda EPP, mantendo também a data e horário designados para a abertura do "Envelope nº. 2 – Proposta", para o dia 26/10/2018, às 13h30min, na sala de reuniões do Paço Municipal.

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Simples Nacional	25/10/2018	85,90

Fernão, 25 de outubro de 2.018.

ADELCIO APARECIDO MARTINS

Prefeito Municipal

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018 DE 25 DE OUTUBRO 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo nº 02/2018, para comparecer no período de 26 de outubro de 2018 a 05 de novembro 2018, no horário das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas, a fim de assumir e/ou desistir do mencionado processo. Em caso do não comparecimento do candidato aprovado, na data fixada, implicará na desistência da função.

NOME DOS CANDIDATOS	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Carmen Nunes Inácio	Estagiário de Pedagogia	3º Lugar

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de outubro 2018.

Adelcio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel./Fax: (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1041 - E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br
Site: www.fernao.sp.gov.br